

## Cerâmica

- Classificação de acordo com CAE rev3:** Secção C - INDÚSTRIAS TRANSFORMADORAS. Divisão - 23 Fabricação de outros produtos minerais não metálicos. Grupos:
- **232 - Fabricação de Produtos Cerâmicos Refratários.** Compreende a fabricação de produtos refratários moldados a partir de qualquer base e qualquer que seja o fim do produto (construção, isolamento, laboratório, etc.) e de produtos refratários não moldados (argamassas, cimento, betões, indutos bem como outras misturas preparadas). Inclui também a fabricação de produtos calorifugos (obtidos a partir de farinhas siliciosas fósseis) e de produtos que contenham magnesite, dolomite ou cromite.
  - **233 - Fabricação de Produtos Cerâmicos para a Construção** Compreende a fabricação de azulejos (material cerâmico vidrado para revestimento), assim como a sua pintura. Compreende a fabricação de ladrilhos, mosaicos e placas cerâmicas obtidas por prensagem (vidradas ou não) para pavimentação e revestimento. Compreende a fabricação de tijolos, telhas e de outros produtos cerâmicos para a construção. Compreende a fabricação de tubos, canalizações, elementos de chaminés e de outros artigos não refratários de barro para a construção.
  - **234 - Fabricação De Outros Produtos De Porcelana E Cerâmicos Não Refratários** Compreende a fabricação de artigos cerâmicos para uso doméstico e hotelaria (louças, artigos de toucador, etc.) e de ornamentação (estatuetas, objetos de fantasia, etc.) em porcelana, faiança e matérias similares. Inclui a pintura destes artigos. Compreende a fabricação de artigos fixos para usos sanitários, de porcelana, faiança e grés fino. Compreende a fabricação de isoladores e peças isolantes de cerâmica para instalações elétricas. Compreende a fabricação de produtos cerâmicos para laboratórios e para usos químicos ou industriais. Inclui válvulas de materiais cerâmicos. Compreende a fabricação de recipientes de cerâmica próprios para transporte ou embalagem de produtos e de outros artigos cerâmicos não compreendidos nas posições anteriores.
- Não inclui:
- Fabricação de brinquedos de cerâmica (32400);
  - Fabricação de bijutaria (32130).

### Estatísticas Industriais 2021<sup>1</sup>

| Grandezas                                       | Seção C- Indústria Transformadora (IT) | CAE 232&233&234 | Peso na IT (%) |
|-------------------------------------------------|----------------------------------------|-----------------|----------------|
| Número de empresas (nº)                         | 67.317                                 | 1.120           | 1,7            |
| Volume de Negócios (milhões de Euros)           | 102.856                                | 1.322           | 1,3            |
| Número de Trabalhadores (nº)                    | 727.114                                | 18.591          | 2,6            |
| VABpm <sup>2</sup> (milhões de Euros)           | 24.857                                 | 530             | 2,1            |
| Indicadores                                     |                                        |                 |                |
| Trabalhadores/Empresa                           | 10,8                                   | 15,5            |                |
| Produtividade aparente do Trabalho <sup>3</sup> | 34,2                                   | 23,5            |                |

### Estatísticas Comércio Externo 2021<sup>4</sup>

| Grandezas                                                        | Seção C- Indústria Transformadora | NC 69 | Peso (%) |
|------------------------------------------------------------------|-----------------------------------|-------|----------|
| Exportação de bens (milhões de Euros)                            | 59.255                            | 813   | 1,4      |
| Importações de bens (milhões de Euros)                           | 69.910                            | 227   | 0,3      |
| Balança Comercial (milhões de Euros) (Exportações - Importações) | -10.655                           | 586   |          |

|                                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <b>Análise Setorial<sup>5</sup></b> | A indústria cerâmica da União Europeia é líder mundial na produção de produtos cerâmicos de elevada qualidade, designadamente azulejos, tijolos e loiça sanitária. Os fabricantes são maioritariamente pequenas e médias empresas com grande capacidade de acesso a novos mercados e de inovação em novos materiais e tecnologias como resposta aos desafios que se apresentam. O subsector da cerâmica estrutural (telhas, tijolos, pavimentos) poderá sofrer concorrência com a crescente introdução de outros materiais no setor da construção (e.g., madeira, cortiça) associados a uma mudança de paradigma que já começa a privilegiar materiais com características de reservatórios de carbono. Os principais desafios que este setor enfrenta são: a concorrência de produtos de baixo custo provenientes de economias emergentes; os elevados preços da energia e a dependência de matérias-primas de produtores de fora da União Europeia; as barreiras comerciais; as mudanças no estilo de vida e a substituição por outros produtos e atrair e manter uma força de trabalho qualificada. |
|-------------------------------------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|

| Legislação | Ciclo de Vida do Produto e Comercialização | Setorial |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|------------|--------------------------------------------|----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
|            |                                            |          | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 130/2013, de 10 de setembro que executa na ordem jurídica interna o disposto no Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março;</a></li> <li>- <a href="#">Regulamento (UE) n.º 305/2011 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de março estabelece condições harmonizadas para a comercialização dos produtos de construção e que revoga a Diretiva 89/106/CEE do Conselho;</a></li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 220/2012 de 10 de outubro que assegura a execução na ordem jurídica interna das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1272/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas;</a></li> <li>- <a href="#">Regulamento (CE) n.º 1272/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de dezembro, relativo à classificação, rotulagem e embalagem de substâncias e misturas;</a></li> </ul> |

<sup>1</sup> Fonte: INE

<sup>2</sup> VABpm = Valor Acrescentado Bruto a preços de mercado

<sup>3</sup> VABpm/nº trabalhadores

<sup>4</sup> Fonte: Síntese Setorial, Gabinete de Estratégia e Estudos, Ministério da Economia e EUROSTAT

<sup>5</sup> ROTEIRO PARA A NEUTRALIDADE CARBÓNICA 2050 (RNC2050); [https://ec.europa.eu/growth/sectors/raw-materials/industries/non-metals/ceramics\\_en](https://ec.europa.eu/growth/sectors/raw-materials/industries/non-metals/ceramics_en)

|            |                                            |                       |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |
|------------|--------------------------------------------|-----------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação | Ciclo de Vida do Produto e Comercialização | Setorial Continuação) | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 293/2009, de 13 de outubro que assegura a execução, na ordem jurídica nacional, das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 1907/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro;</a></li> <li>- <a href="#">Regulamento (CE) n.º 1907/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de dezembro de 2006 relativo ao registo, avaliação, autorização e restrição de substâncias químicas (REACH), que cria a Agência Europeia das Substâncias Químicas;</a></li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 190/2007, de 11 de maio que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/31/CE, da Comissão, de 29 de abril;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva 2005/31/CE da Comissão, de 29 de abril, que altera a Diretiva 84/500/CEE do Conselho no que diz respeito à declaração de conformidade e aos critérios de desempenho do método analítico relativamente a objetos cerâmicos destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva do Conselho 84/500/CEE, de 15 de outubro, relativa à aproximação das legislações dos Estados-membros respeitantes aos objetos cerâmicos destinados a entrar em contacto com os géneros alimentícios;</a></li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 175/2007, de 8 de maio que estabelece as regras de execução, na ordem jurídica interna, do Regulamento (CE) n.º 1935/2004, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de outubro;</a></li> <li>- <a href="#">Regulamento (CE) n.º 1935/2004 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 27 de outubro, relativo aos materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;</a></li> <li>- <a href="#">Regulamento (CE) n.º 2023/2006 da Comissão, de 22 de dezembro, relativo às boas práticas de fabrico de materiais e objetos destinados a entrar em contacto com os alimentos;</a></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
|            |                                            | Conexa                | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 6/2021, de 12 de janeiro que assegura a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (UE) n.º 2019/515, relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro;</a> <ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Regulamento (UE) n.º 2019/515 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de março de 2019 relativo ao reconhecimento mútuo de mercadorias comercializadas legalmente noutro Estado-Membro;</a></li> </ul> </li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 23/2011, de 11 de fevereiro que assegura a execução das obrigações decorrentes do Regulamento (CE) n.º 765/2008, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 de julho;</a></li> <li>- <a href="#">Regulamento (CE) n.º 765/2008 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 9 julho de 2008, que estabelece os requisitos de acreditação e fiscalização do mercado relativos à comercialização de produtos;</a></li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 57/2008, de 26 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2005/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva 2005/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de maio de 2005, relativa às práticas comerciais desleais das empresas face aos consumidores no mercado interno;</a></li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 69/2005, de 17 de março, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2001/95/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva 2001/95/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 3 de dezembro de 2001, relativa à segurança geral dos produtos;<sup>6</sup></a></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |
| Legislação | Licenciamento Industrial e Ambiental       | Específica            | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 75/2015, de 11 de maio, na sua redação atual, aprova o Regime de Licenciamento Único de Ambiente (LUA);</a></li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 169/2012, de 1 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Sistema da Indústria Responsável (SIR);</a></li> </ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                       |
|            |                                            | Outra                 | <ul style="list-style-type: none"> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 102-D/2020, de 10 de dezembro que aprova o regime geral da gestão de resíduos, o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro e altera o regime da gestão de fluxos específicos de resíduos, transpondo as Diretivas (UE) 2018/849, 2018/850, 2018/851 e 2018/852;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva (UE) 2018/852 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 94/62/CE relativa a embalagens e resíduos de embalagens;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva (UE) 2018/851 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 2008/98/CE relativa aos resíduos;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva (UE) 2018/850 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio que altera a Diretiva 1999/31/CE relativa à deposição de resíduos em aterros;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva (UE) 2018/849 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 30 de maio de que altera as Diretivas 2000/53/CE relativa aos veículos em fim de vida, 2006/66/CE relativa às pilhas e acumuladores e respetivos resíduos, e 2012/19/UE relativa aos resíduos de equipamentos elétricos e eletrónicos;</a></li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 12/2020, de 6 de abril, estabelece o regime jurídico aplicável ao comércio de licenças e emissão de gases com efeito de estufa, transpondo a Diretiva (UE) 2018/410;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva (UE) 2018/410 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 14 de março de 2018, que altera a Diretiva 2003/87/CE para reforçar a relação custo-eficácia das reduções de emissões e o investimento nas tecnologias hipocarbónicas, e a Decisão (UE) 2015/1814;</a></li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 145/2017, de 30 de novembro, assegura a execução, na ordem jurídica nacional, do Regulamento (UE) n.º 517/2014, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014;</a></li> <li>- <a href="#">Regulamento (UE) n.º 517/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de abril de 2014, relativo aos gases fluorados com efeito de estufa;</a></li> <li>- <a href="#">Decreto-Lei n.º 150/2015, de 5 de agosto, transpõe a Diretiva n.º 2012/18/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012;</a></li> <li>- <a href="#">Diretiva 2012/18/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 4 de julho de 2012, relativa ao controlo dos perigos associados a acidentes graves que envolvem substâncias perigosas</a></li> </ul> |

<sup>6</sup> Este diploma é revogado pelo Regulamento (EU) 2023/988 do Parlamento Europeu e do Conselho de 10 de maio de 2023 aplicável a partir de 13 de dezembro de 2024.  
maio de 2023

|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------------------------------|---------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Legislação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        | Licenciamento Industrial e Ambiental | Outra (continuação) | <ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">Decreto-Lei nº 151-B/2013, de 31 de outubro, na sua redação atual, transpõe a Diretiva n.º 2011/92/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro;</a></li><li>- <a href="#">Diretiva 2011/92/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de dezembro de 2011, relativa à avaliação dos efeitos de determinados projetos públicos e privados no ambiente;</a></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                     | <ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">Decreto-Lei nº 127/2013, de 30 de agosto, na sua redação atual, estabelece o Regime de Emissões Industriais (REI), transpondo a Diretiva n.º 2010/75/UE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010;</a></li><li>- <a href="#">Diretiva 2010/75/UE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 24 de novembro de 2010, relativa às emissões industriais (prevenção e controlo integrados da poluição);</a></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                     | <ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">Decreto-Lei nº 38/2013 de 15 de março, na sua redação atual, conclui a transposição da Diretiva n.º 2009/29/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009;</a></li><li>- <a href="#">Diretiva 2009/29/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 23 de abril de 2009, que altera a Diretiva 2003/87/CE a fim de melhorar e alargar o regime comunitário de comércio de licenças de emissão de gases com efeito de estufa;</a></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                     | <ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">Decreto-Lei nº 147/2008, de 29 de julho, na sua redação atual, transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva nº 2004/35/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de outubro;</a></li><li>- <a href="#">Diretiva 2004/35/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 21 de abril de 2004, relativa à responsabilidade ambiental em termos de prevenção e reparação de danos ambientais;</a></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                     | <ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">Decreto-Lei nº 127/2008, de 21 de julho, na sua redação atual, regula a execução na ordem jurídica nacional do Regulamento (CE) n.º 166/2006, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro;</a></li><li>- <a href="#">Regulamento (CE) nº 166/2006 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 18 de janeiro de 2006, relativo à criação do Registo Europeu das Emissões e Transferências de Poluentes;</a></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                            |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                     | <ul style="list-style-type: none"><li>- <a href="#">Decreto-Lei nº 226-A/2007, de 31 de maio, na sua redação atual, estabelece o Regime da Utilização dos Recursos Hídricos (RURH);</a></li></ul>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         |
|                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                   |                                      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Associações do setor                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                     | <a href="#">APICER – Associação Portuguesa das Indústrias de Cerâmica e Cristalaria</a><br><a href="#">Cerame - Unie – The European Ceramic Industry Association</a><br><a href="#">PRE - The European Refractories Producers Federation</a><br><a href="#">TBE - Tiles &amp; Bricks Europe</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Centros Tecnológicos                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                              |                                      |                     | <a href="#">CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |
| Centros de Formação                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                               |                                      |                     | <a href="#">CENCAL – Centro de Formação Profissional para a Indústria Cerâmica</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
| <a href="#">Cluster Habitat Sustentável</a> tem como missão desenvolver uma dinâmica concertada através da inovação e internacionalização das empresas, reforçando a sua competitividade, mobilizando um conjunto de atores multi-fileira e multisetorial para a criação de valor. Envolve as fileiras dos materiais de construção, da construção e do imobiliário, desde o setor extrativo ao da transformação de materiais de construção, passando pela área da construção e reabilitação até outras atividades como as dos fornecedores de bens e equipamentos para o Habitat. |                                      |                     |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                           |
| Estudos Setoriais                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                 |                                      |                     | <b>APICER:</b><br><a href="#">Documento de referência: Setor da indústria cerâmica</a><br><a href="#">A Sustentabilidade da Indústria Cerâmica Portuguesa</a><br><br><b>Associação Empresarial de Águeda:</b><br><a href="#">Estudo de Diagnóstico do Setor da Cerâmica ed. 2019</a><br><br><b>Cerame - Unie – The European Ceramic Industry Association:</b><br><a href="#">Ceramic Roadmap to 2050, 2021</a><br><br><b>CTCV - Centro Tecnológico da Cerâmica e do Vidro:</b><br><a href="#">Economia Circular No Setor Do Vidro E Da Cerâmica, 2019</a><br><br><b>União Europeia:</b><br><a href="#">Avaliação de custos cumulativos (CCA) da indústria de cerâmica e vidro da EU, 2017</a>                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                             |
| Outros Links                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                      |                                      |                     | <a href="#">ACT – Autoridade para as Condições do Trabalho</a><br><a href="#">aicep Portugal Global - Agência para o Investimento e Comércio Externo de Portugal, E.P.E.</a><br><a href="#">AEP - Associação Empresarial de Portugal</a><br><a href="#">Associação Empresarial de Águeda</a><br><a href="#">AIP - Associação Industrial Portuguesa</a><br><a href="#">ANJE - Associação Nacional de Jovens Empresários</a><br><a href="#">APA – Agência Portuguesa do Ambiente</a><br><a href="#">ASAE - Autoridade de Segurança Alimentar e Económica</a><br><a href="#">AT - Autoridade Tributária e Aduaneira</a><br><a href="#">Banco de Portugal</a><br><a href="#">CIP - Confederação Empresarial de Portugal</a><br><a href="#">CLP e REACH helpdesk</a><br><a href="#">COMPETE 2020 - Autoridade de Gestão do Programa Operacional Competitividade e Internacionalização</a><br><a href="#">COTEC Portugal – Associação Empresarial para a Inovação</a><br><a href="#">DGAE - Direção-Geral das Atividades Económicas</a><br><a href="#">DGC – Direção - Geral do Consumidor</a><br><a href="#">DG Growth - Directorate-General for Internal Market, Industry, Entrepreneurship and SMEs</a><br><a href="#">ECHA- Agência Europeia De Produtos Químicos</a><br><a href="#">ECOTERMIP – Promoção da Eficiência dos Processos Térmicos Industriais</a><br><a href="#">EUROSTAT</a><br><a href="#">GEE - Gabinete de Estratégia e Estudos</a><br><a href="#">IAPMEI — Agência para a Competitividade e Inovação, I. P.</a><br><a href="#">IGAMAOT – Inspeção-Geral da Agricultura, do Mar, do Ambiente e do Ordenamento do Território</a><br><a href="#">INE – Instituto Nacional de Estatística</a> |

|                            |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                    |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| Outros Links (Continuação) | <a href="#">ITC – International Trade Centre</a><br><a href="#">LNEC - Laboratório Nacional de Engenharia Civil</a><br><a href="#">NEPSI - PLATAFORMA DA REDE EUROPEIA DE SÍLICA</a><br><a href="#">Novo Verde</a><br><a href="#">OCDE - Organização de Cooperação e Desenvolvimento Económico</a><br><a href="#">OMC - Organização Mundial do Comércio</a><br><a href="#">Rótulo Ecológico União Europeia</a><br><a href="#">Sociedade Ponto Verde</a><br><a href="#">The European Commission's science and knowledge service</a> |
|----------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|